

Avaliação Pedagógica

CrITÉrios gerais de avaliação



**Agrupamento de Escolas N.º 1 de
Marco de Canaveses**

“A ação educativa é, pois, compreendida como uma ação formativa especializada, fundada no ensino, que implica a adoção de estratégias pedagógicas e didáticas que visam a concretização das aprendizagens. Trata-se de encontrar a melhor forma e os recursos mais eficazes para todos os alunos aprenderem, isto é, para que se produza uma apropriação efetiva dos conhecimentos, capacidades e atitudes que se trabalharam, em conjunto e individualmente, e que permitem desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos ao longo da escolaridade obrigatória.”

(Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, ME-DGE, 2017, p.32)

Este documento - “Avaliação pedagógica” - tem como enquadramento legal o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e tem como objetivo a apresentação dos critérios gerais de avaliação a aplicar no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses (AE1MC).

Pretendendo-se uniformizar práticas em matéria de avaliação pedagógica, assume-se como um documento estruturante e de referência para todos os níveis de ensino.

À luz de novas políticas educativas, a avaliação deve estar ao serviço das aprendizagens, portanto, avaliação, ensino e aprendizagem são indissociáveis. No quotidiano escolar, deseja-se que os alunos adquiram conhecimentos e desenvolvam capacidades e atitudes no sentido de alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Este documento é um contributo para a alteração de práticas de avaliação, tendo em vista a melhoria das aprendizagens e a valorização da autorregulação do que e como aprendem os alunos, destacando que a avaliação não se limita a ser uma avaliação e/ou classificação das aprendizagens, mas deve ser, essencialmente, uma avaliação para as aprendizagens, com uma dimensão eminentemente formativa, que se quer integrada, com recurso a feedback, individual e em grupo, e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem.

Este documento, estruturado em articulação com o Projeto Educativo, resultou do diálogo entre agentes de educação, da troca de experiências docentes, de debates restritos e alargados, do contributo de formação e reflete opções ideológicas e pedagógicas decorrentes da investigação e estudo em ciências da educação que posicionam o aluno no centro das aprendizagens, levando-o a desenvolver um papel mais ativo e explícito no processo de ensino e aprendizagem.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Conhecimentos, capacidades e atitudes	Conhecimentos – o que os alunos devem saber: (os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente relevantes e significativos) - Eficácia na aquisição de conhecimento específico da disciplina Capacidades – os processos cognitivos que devem ativar: (operações/ações necessárias para aprender) - Eficácia na aquisição das competências essenciais
	Atitudes: - Cidadania - Intervenção - Envolvimento

RECOLHA DE INFORMAÇÃO (o saber fazer específico e na articulação horizontal entre os conhecimentos de várias disciplinas – mostrar o que aprendeu)	
Processos	Instrumentos
Inquérito	Questionários (...)
Observação	- Grelhas de observação - Listas de verificação(...)
Análise de conteúdo	- Planos de trabalho - Trabalhos de pesquisa - Trabalho de projeto - Diários de aprendizagens - Cadernos - Relatórios - Portefólios - Pósteres/<i>Flyers</i> - Maquetes/Modelos - Guiões de trabalho (...)
Testagem	- Provas escritas (tipologia variada) - Questões de aula - Apresentações orais - Atividades de expressão plástica/motora (...)

NB: Estes instrumentos devem ser aplicados de acordo com a especificidade de cada disciplina/área disciplinar

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Critério	PONDERAÇÕES	
	Conhecimento e capacidades	Atitudes
Nível de ensino		
1.º ciclo	70%	30%
2.º e 3.º ciclos		
Ensino secundário CCH	80%	20%
Ensino Secundário Profissional	70%	30%

		DESCRITORES DE DESEMPENHO
5 90% a 100%	Muito Bom	Desenvolve com muita facilidade as Aprendizagens Essenciais Apresenta muito boa atitude face à aprendizagem, em sala de aula
18 a 20 valores 175-200 pontos		
4 70% a 89%	Bom	Desenvolve com facilidade as Aprendizagens Essenciais Apresenta boa atitude face à aprendizagem, em sala de aula
14 a 17 valores 135-174 pontos		
3 50% a 69%	Suficiente	Desenvolve com alguma facilidade as Aprendizagens Essenciais Apresenta atitude satisfatória face à aprendizagem, em sala de aula
10 a 13 valores 95-134 pontos		
2 20% a 49%	Insuficiente	Desenvolve com dificuldade ou não desenvolve as Aprendizagens Essenciais Apresenta atitude pouco satisfatória face à aprendizagem, em sala de aula
5 a 9 valores 45-94 pontos		
1 0% a 19%	Insuficiente	
0 a 4 valores 0-44 pontos		

Linhas orientadoras

Pretendendo-se que a avaliação pedagógica no AE1MC seja um processo, tanto quanto possível, uniformizado e transparente, enunciam-se, a seguir, alguns princípios orientadores:

- As aprendizagens dos alunos devem estar no centro de todas as ações pedagógicas.
- O desenvolvimento do currículo é um processo em que todos os alunos têm iguais oportunidades para aprender, através da participação ativa na resolução de tarefas e do desenvolvimento de estratégias que impliquem raciocínio e construção de opiniões.
- As Aprendizagens Essenciais (AE) das disciplinas são os documentos de orientação curricular e permitem promover o desenvolvimento das áreas de competências constantes do PASEO
- A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, onde se destaca a importância do feedback, e a avaliação sumativa tem como principal objetivo a classificação, traduzindo-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos.

O feedback é uma das competências centrais e mais poderosas que o professor deve dominar para garantir uma avaliação formativa com impacto positivo nas aprendizagens dos alunos:

- *no plano cognitivo, fornece aos estudantes a informação de que eles precisam para compreenderem onde estão e o que precisam de fazer a seguir;*
- *no plano motivacional, desenvolve o sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem e, por conseguinte, aumenta o grau de envolvimento dos alunos através de processos cada vez mais eficazes de autorregulação.*

Nem todo o feedback é eficaz e induz efeitos positivos. Ainda que os professores admitam que fornecem feedback com muita frequência é fundamental, porém, saber em que medida os alunos o recebem, compreendem e utilizam em prol da melhoria das suas aprendizagens. A eficácia do feedback está, pois, relacionada com a perceção que sobre ele têm os alunos, a qual resulta da combinação de fatores tais como: conhecimentos prévios, percurso escolar e representações sobre a escola. O feedback deve:

- Incidir na tarefa, no processo de aprendizagem a que a mesma conduz e estar orientado para a autorregulação. Nunca devem ser feitos comentários pessoais; deve ser criterial ou ipsativo.*
- Descrever (não julgar) – identificar pontos fortes e pontos suscetíveis de melhoria.*
- Ser “positivo”, construtivo, apresentando sugestões. A competência de dar feedback eficaz não é inata; pelo contrário, aprende-se e desenvolve-se através de uma prática reflexiva, do diálogo com os alunos e do trabalho colaborativo com os pares. Saber escolher, em cada circunstância, as melhores opções de feedback constitui, pois, um dos principais desafios dos professores em prol de uma avaliação formativa e pedagógica.*

- Na educação pré-escolar a avaliação é exclusivamente formativa.
- A classificação dos instrumentos de avaliação para classificação é:
 - qualitativa, no 1.o ciclo, expressando-se em: Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom;
 - quantitativa e qualitativa, no 2.o e 3.o ciclos, expressando-se em percentagem;
 - quantitativa, no ensino secundário, expressando-se na escala de 0 a 20 valores.
- A cotação dos itens deve constar no enunciado das provas escritas, com exceção do 1.o ciclo.

Para os restantes instrumentos de avaliação devem ser definidos indicadores ou descritores que traduzam diferentes níveis de desempenho.

- Os perfis de aprendizagem dos alunos devem ser definidos por cada grupo disciplinar, tendo em consideração os critérios de avaliação de disciplina, relativos a Conhecimentos, Capacidades e Atitudes e documentos de referência como Aprendizagens Essenciais e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Na elaboração dos critérios de disciplina serão contemplados os domínios/temas. Cada domínio/tema será avaliado e classificado com base nos critérios gerais do AE1MC.
- Os critérios gerais de avaliação são divulgados aos alunos, através dos diretores de turma/professores titulares de turma e aos encarregados de educação através dos diretores de turma/professores titulares de turma. Os critérios de avaliação de disciplina são divulgados aos alunos pelo professor da disciplina. Os documentos Critérios Gerais de Avaliação e Critérios de Avaliação de Disciplina são divulgados na página eletrónica do agrupamento (<https://www.ae1marco.pt>)
- O tempo total de duração de aplicação dos instrumentos de avaliação para classificação não pode ultrapassar o número de horas disponível na unidade letiva da disciplina a que se refere..
- Os alunos devem ser informados, pelo docente da disciplina/titular de turma, das datas de realização dos instrumentos de avaliação para classificação, com um mínimo de uma semana de antecedência.
- De todas as provas escritas deve ser dada a conhecer aos alunos, com um mínimo uma semana de antecedência, a respetiva informação-prova.
- Não é permitida a aplicação de mais do que uma prova escrita, por dia, à mesma turma. Não serão aplicados mais do que quatro instrumentos de avaliação para classificação, por semana, entre os quais, no máximo, três provas escritas no ensino básico e duas provas escritas no ensino secundário. No ensino secundário não deve realizar-se mais do que uma prova escrita das disciplinas da componente de formação específica, por semana.
- É obrigatória a comunicação, aos alunos, da classificação dos diversos instrumentos de avaliação para classificação.
- É obrigatória a devolução das provas escritas, devidamente corrigidas e classificadas. Estas são sempre entregues aos alunos, na sala de aula, e nunca após o termo do período letivo a que disser respeito.

Aprovado em Conselho Pedagógico 17 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Berta Maria de Sousa Magalhães)